



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA - CAMPUS BARREIRAS**

CONTRATO Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA CAMPUS BARREIRAS E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 22/2018 E PROCESSO Nº 23231.000327.2018-09 – UASG 158152.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro**, CPF. 404.104.715-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ 07.832.586/0001-08, estabelecida no SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Brasília –DF CEP: 70.340.906, Telefone 61 3962-5101 – Fax: 61 3962-5117, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Hugney Silva Velozo**, Brasileira, RG Nº 361002 SSP/DF, CPF 666.612.691-20, celebram o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000327.2018-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2018, Processo 23231.000327.2018-09, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Bilhetes aéreos nacionais	Bilhetes	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
02	Aquisição de Bilhetes aéreos internacionais	Bilhetes	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
04	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres.	Serviço	52	R\$ 0,01	R\$ 0,52
VALOR TOTAL					R\$ 80.000,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 80.000,52 (oitenta mil reais e cinquenta e dois centavos);

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26427-158404

Fonte: 12363208020

Programa de Trabalho: 108876

Elemento de Despesa: 339033

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 –Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

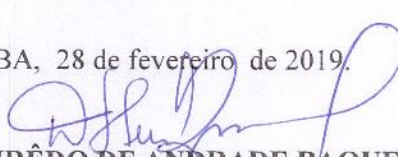
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

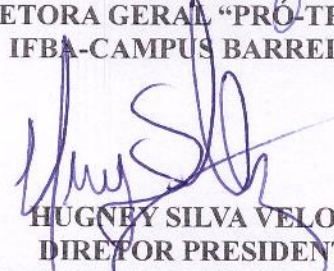
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Barreiras-BA, 28 de fevereiro de 2019.


DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
DIRETORA GERAL "PRO-TEMPORE"
IFBA-CAMPUS BARREIRAS


HUGNEY SILVA VELOZO
DIRETOR PRESIDENTE
DF TURISMO E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:


CPF 444.379.005-53


CPF 427436491-00

Rondinei Cardoso
RG 1763803 SSP/DF
Assistente da Diretoria
DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4.1 do Edital nº 37, publicado no D.O.U. de 09/04/2018, retificado no D.O.U. de 23/04/2018, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 25 de maio de 2018, D.O.U. de 28/05/2018, seção 3, página 32.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	DE PRAZO DE CONTRATO
JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	ARTES	VIÇOSA	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4.1 do Edital nº 99, publicado no D.O.U. de 02/08/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital publicado no D.O.U. de 18/09/2017, seção 3, página 36.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	DE PRAZO DE CONTRATO
ANDREZZA SOARES SOUTO	DESENHO	BATALHA	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

CAMPUS PENEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152800

Número do Contrato: 1/2018.

Processo: 23041005781201885.

PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado: REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE -DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como registrar a adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Valor Total: R\$217.996,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800062. Data de Assinatura: 18/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158187-26402-2019NE800069

CAMPUS SATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 158382

Processo: 23041040732201899. Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de expediente para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência e anexos.. Total de Itens Licitados: 96. Edital: 21/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 17 de Agosto s/n Bairro Centro, - Satuba/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158382-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO
Coordenador de Suprimentos

(SIASGnet - 20/03/2019) 158147-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158150

Processo: 23228501537201861.

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08902649000100. Contratado: DESAPE - DESENVOLVIMENTO E -APERFEICOAMENTO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de cursos "in company". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, decreto 2.271/97, IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$599.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800367. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158150-26426-2019NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158447

Número do Contrato: 3/2018.

Processo: 23389000127201937.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14242119000185. Contratado: J A A BASTOS - Objeto: Alterar a vigência e o valor do Contrato nº 03/2018. Prorrogar o contrato nº 03/2018 em 12 meses a contar de 18/02/2019. Valor do Contrato nº 03/2018 passa a ser de 45.916,74. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 19/02/2019 a 18/02/2020. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158447-26403-2019NE800003

CAMPUS MAUÉS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158563

Processo: 23387000365201880.

PREGÃO SRP Nº 19/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06020318000110. Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E -COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE3.Fundamento Legal: Art.57,§ 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/02/2019 a 11/02/2020. Valor Total: R\$228.912,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800224. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158563-26403-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158404

Processo: 23231000327201809.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas para o Campus Barreiras. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e atualizações.Vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$80.000,52. Fonte: 8100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158404-26427-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158404

Processo: 23286000718201961.

DISPENSAS Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09600436000196. Contratado: DAIANE BRANDAO DA SILVA -Objeto: Fornecimento de botijão de gás liquefeito para o IFBA-Campus Barreiras. Fundamento Legal: Lei 8666-93 e atualizações. Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$5.599,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158404-26427-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158404

Processo: 23286000716201971.

DISPENSAS Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09600436000196. Contratado: DAIANE BRANDAO DA SILVA -Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e atualizações.Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$9.481,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 158404-26427-2019NE800001

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158590

Número do Contrato: 3/2017.

Processo: 23471000615201741.

DISPENSAS Nº 67/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 13662064000108. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2017, para execução de serviços de complementação dos serviços da estação elevatória de esgoto. processo 23471.000615/2017-41. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/04/2018 a 20/05/2018. Data de Assinatura: 19/04/2018.

(SICON - 20/03/2019) 158590-26427-2019NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DO EDITAL Nº 29/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 25 de março de 2019 a 08 de abril de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Física para o Campus Santa Inês, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	DE FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS	TIPO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Física	Licenciatura em Física	01	Substituto	40 horas	R\$9126,31	Até 12 meses

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

A íntegra do Edital contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/porta/concursos/>.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

EXTRATO EDITAL Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Teixeira de Freitas, objeto do edital nº 04, publicado no DOU de 25/01/2019, conforme quadro abaixo:

Área: Matemática

Ordem	Candidato	PDD	PT	Resultado Final	Classificação
1	VERÔNICA DE JESUS CHAVES	83,7	24,5	65,9	1º
2	MARLI DOS SANTOS PEREIRA	84,8	16,0	64,2	2º
3	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	82,3	18,25	63,1	3º
4	FLÁVIA BITENCOURT MIGUEL	79,7	23,0	62,7	4º
5	WAGNER GONÇALVES DA SILVA	69,7	24,25	55,0	5º
6	JONATAS HENRIQUE DA COSTA ANDRADE	72,8	13,25	55,0	6º
7	VILSON SANTOS DIAS	62,3	20,0	49,6	7º
8	JESSICA SOUZA SANTANA	57,3	11,0	43,4	8º
9	JAKELINE ROSA DE SOUZA SILVA	48,8	14,5	38,5	9º

PDD: Prova de desempenho didático / PT: Prova de título

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019032100046